

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1583, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## Declara Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA**:

- Art. 1°. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 31 de dezembro de 2024.
- Art. 2°. As unidades de serviços Saúde, bem como os serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.
  - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2024.

Belarmino Exciano Leite

Prefeito Municipal